CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 24 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao vigésimo quarto dia do mês de março de 2021, a partir das 09h30min, via plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 33ª Reunião Extraordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Henrique Augusto Mourão, Heronilton dos Santos Silva, Marcio Cândido Alves e Rodolfo de Souza Senra. Secretariou esta reunião a Sra Rosinélia Veloso Coelho. Participaram como convidados os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CeasaMinas (COAUD). **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Rodolfo de Souza Senra, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos.***Pautas de Decisão/Aprovação:*** **(01) Demonstrações Contábeis/Destinação do Resultado e das Reservas das Empresas Estatais Federais de Controle Direto:** Os membros do Conselho de Administração, Srs Rodolfo de Souza Senra, Edimilson Alves, Henrique Augusto Mourão e Marcio Cândido Alves analisaram e aprovaram com ressalvas, em consonância com o Relatório elaborado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, anexo a esta ata, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício de 2020, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, as Notas Explicativas, a proposta de Destinação do Lucro Líquido da Diretoria ao Conselho de Administração do Exercício de 2020, o Relatório de Administração 2020 e Orçamento de Investimentos 2021, todos da CeasaMinas, e manifestaram pelo encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 27.04.2021 e solicitaram que a Diretoria Executiva, no prazo de 30 (trinta) dias da presente data, apresente um plano para a superação das ressalvas apontadas no Relatório do COAUD ainda no exercício de 2021. O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva votou pela NÃO aprovação dos demonstrativos. **Em relação às contas de 2020, o Conselheiro Heronilton apresentou as seguintes Pendências que afetam a aprovação das contas de 2020: Ata 271 – 16/03/2020** As demonstrações contábeis de 2019 tiveram algumas ressalvas, apontadas pela Auditoria Independente contratada. E que deveriam ser corrigidas em 2020, e não foram, a saber: 1. Criação da área de conformidade e compliance; 2. Realização de inventário; e 3. Falta de comunicação entre a área de negócio/cadastro e o financeiro/cobrança. Sugerido pelo Coaud e aprovado pelo Conselho, que nas demonstrações contábeis de 2020, não deveriam ter as ressalvas citadas. O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu na ata da 27ª Reunião Extraordinária que até o final de 2020 a diretoria executiva deveria apresentar ao CONSAD: 1. Mensurar os resultados de 2019; 2. Justificativa para extrapolação de tributos e encargos de 2019; 3. Investir o que havia sido programado para 2019; 4. Cessar o fornecimento de mão-de-obra para o Instituto CeasaMinas; 5. Implantar área de Conformidade e Sistema de Gerenciamento de risco e

MARCIO CANDIDO ALVES

Assinado de forma digital por MARCIO CANDIDO ALVES
Dados: 2021.03.25 18:57:00 -03'00'

compliance. Nenhuma destas pendências acima foi atendida, e afetam as contas do ano de 2020. **Outras pendências: Ata 269 de 24/01/2020** Item (07) Resolver a rubrica de Energia Elétrica. Multas de obrigações acessórias. Apurar responsabilidade da multa gerada na ação dos engenheiros. Todas as ações acima podem ter gerado dano ao erário, o que alteraria o resultado da empresa e nenhuma destas ações foi realizada pela diretoria. **Ata 270 de 19/02/2020** Item (15) Contratação ilegal de mais de 7 milhões de reais da empresa Conservo. A denúncia foi tida como procedente pela auditoria interna. (parecer 03/2020). **Ata 271 de 16/03/2020** Item (05) Criação de Área de Conformidade de Risco; Item (10) Reclassificação Contábil da conta de energia elétrica. Sem a criação da área de conformidade de risco, a empresa fica muito vulnerável a fraudes e danos ao erário. Com a reclassificação contábil não realizada, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem aquelas solicitadas pelo Conselho. **Ata 272 de 23/04/2020** Item (07) Apresentar passivos contingentes. Sem os passivos contingentes, os relatórios contábeis podem estar imprecisos. **Ata extraordinária 25 de 29/04/2020 Item** 1.4 Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2019 e 1.5 Recomendações Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU): O Conselho deliberou pelo encaminhamento da documentação apresentada pela AUDIN, bem como, cópia da 12ª Reunião Ordinária do COAUD para a Diretoria Executiva da CeasaMinas. A Diretoria Executiva deverá apresentar para a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração marcada para o dia 22.05.2020 um Plano de Ação com cronograma de proposições para resolução das pendências apontadas. A Diretoria não apresentou os atendimentos às deliberações feitas pelo Conselho, para atender as recomendações. **Ata 273 de 02/05/2020** Item (04) Contratação de empresa independente para emissão de relatório e análise dos passivos contingentes. Conforme descrito na própria ata, a falta deste relatório pode ocasionar na incorreta classificação contábil, o que poderia descaracterizar os resultados contábeis apresentados a este Conselho. **Ata 274 de 14/07/2020** Item (04) Apresentada a meta de investimento que não foi cumprida. **Ata 275 de 24/07/2020** Item (02) A ata aponta graves indícios de negligência no contrato com a Wallace Eller Miranda Advogados. Item (15) Apuração de responsabilidade pela contratação da empresa DT Leite Contadores, Auditores e Peritos não foi realizada. **Ata Extraordinária 26 de 29/07/2020** Item (01) O Conselho recomendou à CeasaMinas a volta do pagamento do auxílio creche aos empregados, o que não está ocorrendo. Com a negativa da diretoria em cumprir recomendação do CONSAD, os resultados apresentados nas contas contábeis não incluem esses benefícios, portanto não estão de acordo com o que deliberou este conselho. **Ata Extraordinária 28 de 11 de Setembro de 2020**. Foi aprovado novo organograma na empresa com promessa, pela diretoria executiva, de redução R$ 67.647,36, entretanto as demonstrações contábeis apresentadas não refletem esta redução. Aliás, não houve nenhuma redução. O organograma não foi implementado pela diretoria. Não houve redução dos cargos comissionados. As demonstrações contábeis, portanto, estão erradas, pois representam a estrutura anterior da empresa. **Ata 277 de 24/09/2020** Item (06) Taxas de produtores e concessionários não foram reajustados conforme exigem os contratos de concessão, sem anuência prévia deste conselho; Item (09) Contrato de mais de 7 milhões de reais citado na denúncia da ata 270 foi considerado irregular pela Auditoria Interna. Faltam abrir inúmeros processos para apuração de responsabilidade de possíveis danos ao erário como multas de trânsito, multa da Copasa, Multa na ação dos engenheiros, aditivo Conservo, Walace Eller etc. Os itens acima sugerem prejuízos aos cofres públicos, onde não houve sequer solicitação da diretoria para apuração de responsabilidade, apesar de inúmeras solicitações do CONSAD. Por último, o PDG de dezembro consta uma informação improcedente. O mesmo conclui que a falta de investimentos no ano de 2020 teria sido causada por falta de requisições e de demora nos trâmites de licitação. A informação está divergente da declaração da própria diretoria na ata 276 de 21/08/2020 que informou naquela época que as obras começariam em apenas 10 dias, além do mais, o conselho deliberou encaminhamento ao CGU, para apuração de responsabilidades. Pelos fatos explanados acima, reprovo as Demonstrações do resultado do exercício 2020. O Conselho deliberou que a partir do

MARCIO CANDIDO ALVES

Assinado de forma digital por MARCIO CANDIDO ALVES
Dados: 2021.03.25 18:55:56 -03'00'

Relatório de Recomendações da empresa de Auditoria Externa Independente e do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá apresentar um cronograma de datas para resolução de cada uma das ressalvas existentes nos referidos documentos na 284ª Reunião Ordinária do Conselho que acontecerá no dia 23/04/2021. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 24.03.2021.

RODOLFO DE SOUZA SENRA:27772592833 Assinado de forma digital por RODOLFO DE SOUZA SENRA:27772592833 Dados: 2021.03.25 16:13:07 -03'00'

RODOLFO DE SOUZA SENRA
Conselheiro

EDMILSON ALVES
Conselheiro

HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
Conselheiro

HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

MARCIO CANDIDO ALVES Assinado de forma digital por MARCIO CANDIDO ALVES Dados: 2021.03.25 18:54:51 -03'00'

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro

ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária

CEASAMINAS

Centrais de Abastecimento

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA

Contagem/MG, 24 de março de 2021

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

I. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutária da CEASAMINAS- Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A é um órgão de assessoramento ao CONSAD – Conselho Administrativo, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e no Estatuto Social da CEASAMINAS.

Os membros do COAUD, Sr. **Vander Lima Fernandes** e Sr. **Elias dos Reis de Oliveira** foram empossados na data 24/10/2019 pelo Conselho de Administração, conforme consta na ata da 266ª Reunião Ordinária, lavradas e divulgadas. O Sr. **Carlos Frederico Aguilar Ferreira** foi empossado na data 11.11.2019 pelo Conselho de Administração, conforme consta na Ata da 20ª Reunião Extraordinária, lavrada e divulgada.

As regras de funcionamento do Comitê de Auditoria estão formalmente estabelecidas em Regimento Interno em aprovação pelo Conselho de Administração.

Além de outras responsabilidades previstas na legislação, cabe ao Comitê: opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da companhia; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da companhia; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela companhia; avaliar e monitorar exposições de risco da companhia, podendo requerer, entre outras informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: a) remuneração da administração; b) utilização de ativos da companhia; c) gastos incorridos em nome da companhia; avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas; elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras.

Os Administradores são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerirem os riscos, manter sistemas de controles internos efetivos e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

A TATICCA Auditores e Consultores Ltda. é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis.

II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Comitê realizou reuniões com o Conselho de Administração, nas quais foram relatadas as principais ações desenvolvidas durante o período. O Comitê em várias de suas reuniões, conforme relatado em atas, convidou membros da Diretoria para participar de suas reuniões com intuito de prestar informações sobre temas relevantes.

No exercício de 2020 o COAUD realizou 25 (vinte e cinco) reuniões e até a data de assinatura desse relatório foram realizadas mais 07 (sete) reuniões. Nesses encontros foram analisados relatórios e outros documentos, compartilhadas informações com administradores, auditores interno e externo, com o objetivo de avaliar como os riscos inerentes às atividades da CEASAMINAS são identificados, monitorados e gerenciados.

Entre as atividades desenvolvidas no exercício de 2020, destacam-se:

a) Criação do Canal de denúncia previsto na Lei nº 13.303/2016 e no Estatuto Social da CEASAMINSAS;

b) Acompanhamento dos trabalhos previstos no Plano de Atividades da Auditoria Interna, avaliação e discussão dos resultados das auditorias realizadas, de seus relatórios e da implementação e suas recomendações, bem como das metas de desempenho estipuladas para a área;

c) Acompanhamento da implementação de recomendações das auditorias e de entidades de fiscalização/órgãos de controles externos, notadamente emitidos há mais de 1 ano;

d) Monitoramento do Canal de Denúncia, bem como as ações para regularização das demandas recebidas;

e) Monitoramento das reclamações dos clientes, por meio de reportes trimestrais efetuados pela Ouvidoria e do monitoramento das ações implementadas pelos gestores;

f) Acompanhamento das contratações realizadas pela companhia, em prioridade a contratação da Auditoria Externa;

g) Acompanhamento do processo de aprovação de estruturas, políticas, normas e procedimentos internos relacionados à auditoria interna e gestão de riscos;

h) Monitoramento do ambiente legal relacionado a questões que pode impactar a Companhia;

i) Acompanhamento do processo de gerenciamento de ativos e passivos, e das informações financeiras da Companhia.

III. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

Foram realizadas reuniões periódicas com representantes das áreas de contabilidade, governança e auditoria interna, dentre outras, para análise das efetividades dos controles internos da Companhia. Além disso, foram analisados os relatórios de avaliação de controle internos emitidos pela Auditoria Externa TATICCA Auditores e Consultores Ltda., e temos alguns comentários a tecer:

A CEASAMINAS constituiu a Gestão de Riscos em 2020, porém até a presente data desse relatório não tivemos acesso aos trabalhos realizados.

O Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT), que apresenta os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna executados no exercício de 2020, ficou muito abaixo do previsto no PAINT e representa uma realização apenas de 47%.

Diversas áreas não foram auditadas no exercício de 2020, ao contrário do que previa o PAINT, devido à redução de colaborador do setor de Auditoria Interna. As áreas que não foram auditadas são: Inventário Anual; Tesouraria; Cobrança; Pagamentos; Compras; Materiais e Patrimônio; Expediente; Sistema Integrado de Gestão; Cadastro de Concessionários e Informação de Mercado.

Apontamentos realizados pela Auditoria Interna e órgãos de Controles Internos e Externos constam como pendência de correção, sendo: 57 do TCU, 64 da CGU, 5 do CONSAD/CONFIS, 10 Auditoria em 2019 e 38 da Auditoria em 2020, totalizando 174 pendências.

IV. GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Comitê tem ciência que a Comissão de Gestão de Risco da CEASAMINAS foi constituída no exercício de 2020, porém até o momento não há nenhum trabalho desenvolvido e apresentado para este Comitê.

Os membros do COAUD entendem que é de suma importância a agilidade dos trabalhos da Comissão de Gestão de Riscos em prol de criação de normas e procedimentos para gestão dos principais riscos da Companhia.

O Comitê não emitirá opinião sobre a Gestão de Riscos e de Capital, visto que a Gestão de Riscos se encontra em processo de evolução dos trabalhos, ou seja, não apresentou até o momento os trabalhos realizados.

V. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INTERNA E EXTERNA

O Comitê acompanhou o processo de contratação da Auditoria Independente para o exercício de 2020, dando sugestões de aprimoramento do Termo de Referência para contratação, análise das propostas e capacidade técnica das empresas em realização do trabalho.

Acompanhamos a execução do Plano Anual de Trabalho da empresa de auditoria externa contratada para avaliação das demonstrações financeiras de 2020.

Foram realizadas reuniões regulares com os responsáveis pelas auditorias interna e externa para avaliar a efetividade dos trabalhos, incluído a análise dos documentos elaborados, a pertinência dos apontamentos, bem como o acompanhamento das ações para tratar os riscos identificados.

Os auditores externos emitiram os relatórios previstos nas normas legais dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade esperada pelo Comitê de Auditoria. Na reunião de abertura dos trabalhos da Auditoria Externa foi possível aferir a qualidade do profissional, bem como o conhecimento demonstrado sobre os processos da Companhia.

A Auditoria Interna emitiu parte dos relatórios previstos no Plano Anual de Atividades. O Comitê avaliou os trabalhos realizados pela Auditoria Interna e considerou que os mesmos podem ser melhorados e aprimorados.

VI. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutária da CEASAMINAS, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutária, Estatuto Social da CEASAMINAS e na Lei nº 13.303/2016, receberam para exame e análise as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e considerando as informações prestadas pelo representante da Administração da CEASAMINAS.

Os membros do COAUD após receberem as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Auditoria Independente registram nesse relatório falhas de controles internos, as mais graves geraram ressalvas nas Demonstrações Financeiras por parte da Auditoria Externa. As falhas mais relevantes apontadas são a falta de controle patrimonial do ativo imobilizado, utilização de taxa de depreciação de acordo com as taxas fiscais, falta de teste de recuperabilidade do ativo imobilizado e falta de controle de provisão para contingências. No relatório da

Auditoria Externa sobre o controle interno foram destacadas mais algumas falhas, como a falta de política interna para o processo de constituição da provisão para perdas de créditos, dificuldades por parte dos departamentos de cobrança e de contas a pagar na geração dos relatórios financeiros e falta de formalização do rateio de serviços.

Este comitê reforça o entendimento da necessidade e urgência de implantação de um controle efetivo com relação as contingências da Companhia. A Demonstração Financeira apresentou ressalva com relação a este item, além disso temos um número relevante contabilizado no passivo da Companhia (mais de R$ 9 milhões). O valor de contingências vem aumentado ao longo do tempo, porém a CEASAMINAS não tem segurança do número, pois não existe uma avaliação criteriosa sobre os processos judiciais demandados contra a Companhia.

VII. CONCLUSÃO

O COAUD, considerando o parecer emitido pelos auditores independentes, os relatórios desenvolvidos pela Auditoria Interna, além dos registros em atas de suas reuniões, opina pela aprovação com ressalvas das Demonstrações Financeiras da Companhia.

As ressalvas do COAUD são: falta de controle das contingências, não realização de inventários do imobilizados, falta de teste de Impairment do imobilizado, utilização incorreta de taxas de depreciação, falta de política interna para o processo de constituição da provisão para perdas de créditos, dificuldades por parte dos departamentos de cobrança e de contas a pagar na geração dos relatórios financeiros, falta de formalização no rateio de serviços, diversos apontamentos realizados pela Auditoria Interna e órgãos de controles internos e externos constando com pendência de correção e RAINT com realização muito abaixo do previsto no PAINT. São todos assuntos de conhecimento da Companhia e, na visão do COAUD, demandam correções com urgência.

Caso a Administração da Companhia entenda que o Juridico não tem estrutura suficiente, como pessoal especializados ou software, sugerimos que seja contrata consultoria especializada para apoiar o Jurídico a elaborar relatório com a análise dos processos judiciais nos quais a Companhia está envolvida.

Entendemos que a utilização correta de taxas de depreciação não depende de agentes externos, somente da Contabilidade da CEASAMINAS. Sugerimos que a Diretoria Administrativo-Financeira atue junto à Contabilidade para utilização correta, conforme apontada pelos Auditores Externos.

Sobre a realização de inventário e teste de Impairment, caso a Administração da Companhia não tenha estrutura para realizar inventário e teste de impairment, que se contrate consultoria especializada.

Em relação à falta de política interna para o processo de constituição da Provisão para Perdas de Créditos, sugerimos que a Contabilidade da CEASAMINAS

providencie as devidas políticas, em prol de atendimento da norma contábil vigente.

Sobre as dificuldades por parte dos departamentos de cobrança e de contas a pagar na geração dos relatórios financeiros e falta de formalização no rateio de serviços, recomendamos que a Administração da CEASAMINAS providencie cursos de capacitação dos colaboradores.

Quanto aos diversos apontamentos realizados pela Auditoria Interna e órgãos de controles internos e externos, os quais constam com pendência de correção, e RAINT com realização muito abaixo do previsto no PAINT, recomendamos que a Administração da CEASAMINAS providencie com agilidade as medidas para correções.

Sugerimos que para o exercício de 2021 a companhia faça o maior esforço possível para Demonstrações Financeiras sem ressalvas.

Contagem/MG, 24 de março de 2021.

VANDER LIMA FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por VANDER LIMA FERNANDES:81353650634
Dados: 2021.03.24 09:26:42 -03'00'

VANDER LIMA FERNANDES
Membro

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA:03711378617

Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA:03711378617
Dados: 2021.03.24 09:24:10 -03'00'

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA
Membro

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680
Dados: 2021.03.24 09:03:14 -03'00'

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA
Membro